

CNNM 085290.2.0006804-23

RUBRICA

IMÓVEL

FLS. N.

DATA

MATRÍCULA N.

-01-

25 SET 1979

06804

LOTE Nº 96-A, destacado do Lote 96, com 0,72 alq. paul. - GLEBA RIBEIRÃO CAXIAS - Município de Ivatuba - nesta Com.

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Câmbel Subst. - CPF 013446099-9

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ
Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Mariás

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular. Vitalicio - CPF 002156519

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matrícula nº 06804	<p>IMÓVEL: Lote de terras sob nº 96-A (noventa e seis-A), destacado do Lote nº 96, situado na Gleba Ribeirão Caxias, no Município de Ivatuba - Comarca de Maringá-PR. ÁREA: 0,72 alqueire paulista igual a 17,400,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita de um correzoinho segue confrontando com o lote 96, no rumo SE 27º50', com cerca de 152 metros até um marco colocado na divisa do lote 97, daí segue em confrontação com este no rumo NE 49º08' com 112,60 metros, até um marco fincado na beira de uma Estrada; daí mede-se pela mesma no rumo NO 40º52' - 207,00 metros, até um marco fincado na beira do Corregozinho acima mencionado e finalmente, segue pela sua-margem esquerda até o ponto de partida". INCRA/78 nº 715 069 001 295 DV-0; área total 22,5, -área explorada 27,4, área explorável 27,3, módulo 15,3, nº de módulos 1,79, fração mín.de parcelamento 13,0; em conjunto com outro imóvel. PROPRIETÁRIOS: ZEFERINO NAZARI, Lavrador, CI.nº 1.237.845-PR, CPF.108.484.999-34 e sua esposa EMMA PELLISSARI NAZARI, do lar, TE.101.274-66a ZF-PR, ambos brasileiros, residentes em Ivatuba-PR. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.132 do Iº 3-J, deste Ofício. do. Maringá, 25 de setembro de 1979. O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
AV-1-6804 Baixa em 01-10-80	<p>C.R.P. registrada sob nº 2599 no Iº 3, a favor do Banco do Estado do Paraná S/A, do valor de C\$ 191.700,00, com vencimento em 26-07-79 e com crédito deferido para financiamento da aquisição de insumos subsidiáveis para cultura de soja, emitida por Paulo Presa. do. Maringá, 25 de setembro de 1979. O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
AV-2-6804 Baixa em 23-10-79	<p>C.R.P. registrada sob nº 2995 no Iº 3, a favor do Banco do Estado do Paraná S.A., no valor de C\$ 312.900,00, com vencimento em 28-09-79 e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de trigo, emitida por Paulo Presa. do. Maringá, 25 de setembro de 1979. O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
R-3-6804	<p>Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do Cartório de Paz e Anexos de Dr. Camargo -PR, as Fls. 24 do Iº 20-N, em 13-09-79, os proprietários supra qualificados alienaram o imóvel objeto desta a, NIVALDO TREVISAN, casado, CI.675.352-PR, CPF.075.276.679-15 e ANTONIO FERNANDO TREVISAN, solteiro, TE.83.326 - expedido pela 66a ZF-PR, CPF.241.335.829-34, ambos brasileiros, agricultores, residentes em Ivatuba-PR. VALOR: C\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros). (Sisa - 1% s/C\$ 57.600,00 - talão 1873278-0). Condições: as do título. Obs.: Os ora adquirentes estão cientes das cédulas averbadas sob nºs. 1 e 2 na presente matrícula, conforme consta no requerimento assinado por Nivaldo Trevisan. Conforme consta da escritura, o imóvel objeto desta matrícula será obrigatoriamente anexado ao lote de terras sob nº 96 da mesma Gleba que é de propriedade dos ora adquirentes. Acha-se arg. sob nº 24/86 o CQ-FUNFURAL 633846. Fica arg. sob nº 25/86 o requerimento assinado por Nivaldo Trevisan. do. Maringá, 25 de setembro de 1979. O Oficial: <i>[assinatura]</i>. Obs.: O valor da presente venda é de C\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) e não como constou do. Maringá, 25 de setembro de 1979. O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>
AV-4-6804 BAIXA EM 27-04-83	<p>C.R.P. - registrada sob nº 3502 do Iº 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de C\$ 897.350,00, com vencimento em 20-11-80, e com crédito deferido para financiamento do custeio da lavoura de trigo/semente em 140,36 ha; emitida por Antonio Fernando Trevisan e outros (P.P.) Sv. Maringá, 23 de abril de 1980. O Oficial: <i>[assinatura]</i></p>

AV-5- no verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-5-6804 Baixa em 28-01-91	C.R.P. registrada sob nº 5009 no Lr 3, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$. 204.900.000, com vencimento para 10.08.86, e com crédito deferido para financiamento de lavoura de soja, numa área de 188,76 hectares, período agrícola de setembro/85 a março/86, emitida por Antonio Fernando Trevisan, Evanilde de Souza Trevisan e representados por Alvará constante da cédula: Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan. ic. Maringá, 29 de outubro de 1985. O Titular: <i>de</i>
R-6-6804	Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, desta Comarca, extrajudicial dos autos sob nº 813/24 de Inventário, conforme sentença de 21.12.84, em virtude do falecimento de Nivaldo Trevisan, a viúva meira EVANILDE DE SOUZA TREVISAN, brasileira, do lar, residente em Ivatuba-Pr, dependente do CPF. nº.075.276.679-15, adquiriu a parte ideal correspondente a 1/4 (um/quarto) do imóvel, e os herdeiros / filhos: ALEXANDRE TREVISAN, JAQUELINE TREVISAN, e EDER MAICON TREVISAN, brasileiros, menores impuberes, residentes em Ivatuba-Pr, dependentes do CPF. nº.075.276.679-15, filhos de Nivaldo Trevisan e Evanilde de Souza Trevisan, adquiriram a parte ideal correspondente a 1/12 do imóvel, cada um. VALOR: Cr\$. 1.800.000,00. IMPOSTO: ... Causa Mortis 4% s/ Cr\$. 35.625.000 em conjunto com outros imóveis, constante dos autos. COMDIÇOS: As do título. ARQUIVAMENTO: 25/381. Obs.: Foi apresentado IMGRA/85, em conjunto com outro imóvel. CUSTAS: Cr\$. 17.907 p/CP e Cr\$. 71.626 p/F. Penlt, em conjunto com outros imóveis. ic. Maringá, 28 de novembro de 1985. O Titular: <i>de</i>
Av-7-6804 Baixa em 18-10-88	C.R.P. registrada sob nº 5325 no Lr 3, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$. 210.207,79 com vencimento para 10-01-87, e com crédito deferido para financiamento de custeio complementar da lavoura de trigo/semear, numa área de 84,70 hectares, período agrícola de março a setembro/86, emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan, Eder Maicon Trevisan (repres. por Alvará), e Evanilde de Souza Trevisan. ic. Maringá, 30 de maio de 1986. O Titular: <i>de</i>
Av-8-6804 Baixa em 19-04-93	C.R.P. registrada sob nº 5326 no Lr 3, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$. 92.091,02 com vencimento para 10-01-87, e com crédito deferido para financiamento de custeio de lavoura de trigo, numa área de 55,66 hectares, período agrícola de março a setembro/86, emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan (repres. por Alvará) e Evanilde de Souza Trevisan. ic. Maringá, 30 de maio de 1986. O Titular: <i>de</i>
Av-9-6804 Baixa em 19-04-93	C.R.P. registrada sob nº 5847 no Lr 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$. 224.284,69, com vencimento para 10-01-88, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de semente trigo sequreiro/Mivel 2, numa área de 53,3 ha.; emitida por Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan (repr. por Alvará), Antonio Fernando Trevisan e Evanilde de Souza Trevisan. eg. Maringá, 06 de agosto de 1.987. O Titular: <i>de</i>
Av-10- Baixa em 19-04-93	Nota de Crédito Rural registrada sob nº 6087, à favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$. 339. 498,89, com vencimento para 10.08.88 e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de soja, período agrícola de setembro/87 a agosto/88, numa área de 54,6 ha, emitida por Antonio Fernando Trevisan, Evanilde de Souza Trevisan e representados por Alvará: Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan e Eder Maicon Trevisan. ic. Maringá, 28 de janeiro de 1988. O Titular: <i>de</i>

vide fls.02-AV-10-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 01346099-53

Oficiale *Antônio de Souza Trevisan*
- FUNÇÃO: *PROCURADOR AUTORIZADO* -
POURARIA 21/90

FLS. N. -02-
RUBRICA *Antônio de Souza Trevisan*
-06804-

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-11 Baixa 19-4-93	FLS.02 - Matrícula nº06804-Lote de terras sob nº96-A(destacado do lote 96)-C/O,72 alqueires-31.Rib.Caxias.
AV-12 Baixa 19-4-93	Cédula Rural Pignoratória, registrada sob nº6318 no Iº3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de CZ\$. 1.026.655,26, com vencimento para 10.01.89, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de se- mente de trigo não irrigado, no período agrícola de março/88 a janeiro/89, emitida por Alexandre Trevisan, Jaque- line Trevisan; Eder Maicon Trevisan(rep. por Alvará); Antonio Fernando Trevisan e Evanilde de Souza Trevisan. n.- Maringá, 12 de julho de 1988. O Titular.: <i>Phuço</i>
AV-13	C.R.P. registrada sob nº 6566 no Iº 3, a favor do Banco do Brasil S/A, no valor de NCZ\$.7.351,46, com vencimento- para 01-12-89, e com crédito deferido para financiamento de custeio da lavoura de trigo-semente, no período agrí- cola de março/89 a setembro/89, formada numa área de 50,80 ha.; emitida por Antonio Fernando Trevisan, Evanilde - de Souza Trevisan, Alexandre Trevisan, Jaqueline Trevisan, Eder Maicon Trevisan, sendo os três últimos represen- tados por Alvará. eg. Maringá, 04 de julho de 1.989. O Titular:- <i>Phuço</i>
AV-14	Nos termos do requerimento e fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo CRC,de Doutor Camargo, nesta Comarca, livro n. B-4.f.12-v, termo n. 397, aqui arquivados sob n. 32/188-A, faço esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário- Antonio Fernando Trevisan de solteiro, para casado. Casamento realizado pelo regime de comunhão parcial de bens com Maria Aparecida La- zaretti Trevisan. Protocolo n. 86.297, em 11.10.96. Custas VRC 100.Maringá, 14 de outubro de 1996.0 Registrador. <i>Phuço</i>
AV-15	Nos termos do requerimento e fotocópia autenticada da certidão de casamento n.379, livro B-8,f.92, do CRC, de Ivatuba- nesta Comarca, - aqui arquivados sob n. 32/188-A, faço esta averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Alexandre Trevisan, de - solteiro para casado. Casamento realizado com Helis'Angelina Alves Gonçalves Trevisan no regime de comunhão universal de bens. Protocolo n. 86.312, em 14.10.96. Custas VRC 100. Maringá, 14 de outubro de 1996.0 Registrador. <i>Phuço</i>
AV-16	Nos termos do Formal de Partilha, expedido nos autos 394/94 de Dissolução de Condomínio, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta - Comarca, em 27.06.96, o imóvel desta matrícula passa a pertencer em sua totalidade para: EVANILDE DE SOUZA TREVISAN, na proporção de 50% (cinquenta por cento) e ALEXANDRE TREVISAN; JAQUELINE TREVISAN e EDER MAICON TREVISAN, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada um, to- dos já qualificados. VALOR: R\$ 4.320,00. CONDIÇÕES: As do título.ARQUIVAMENTO n. 7/968.Protocolo n. 86/298, em 11.10.96. Custas VRC - 4.312.Maringá, 14 de outubro de 1996.0 Registrador. <i>Phuço</i>
AV-17 Baixa 17.4.0	Conforme registro 8924 no Livro 3 deste ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve como localização de bens na Cédula Rural Pignoratória n.98/00540-5, sendo credor o Banco do Brasil S/A (agência Paçandú). Prenotação n.92.890 em 27.03.98. ic. Maringá, 30 de março de 1998.0 Registrador: <i>Phuço</i>
	Conforme registro 9269 do Livro 03 deste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na cédula rural pignorati- cia n. 99/00616-2 emitida por Evanilde de Souza Trevisan a favor do Banco do Brasil S.A. (agência Canção-Pr.), com vencimento para 15.10. 2000. at. Protocolo: 102.277, em 22.10.99. Maringá, 26 de outubro de 1999. O Registrador. <i>Phuço</i>

Av-18 vide verso.

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

CNM 085290.2.0006804-23

Av-18	<p>Conforme registro 9394 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 20/00108-8, emitida por Evanilde de Souza Trevisan, a favor do Banco do Brasil S/A(Agência-Cangão-Pr), com vencimento para 15.01.2001. pc. Maringá, 06 de abril de 2000. Elizele A. G. Silveira - Autorizada</p>
Av-19	<p>Conforme registro 9734 do Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 20/00131-2, emitida por Evanilde de Souza Trevisan, a favor do Banco do Brasil S/A - agência canção Pr, com vencimento em 15-10-2001. Protocolo n.107808 em 09-10-00. It. Maringá, 13 de outubro de 2000. Ilvone Canonici - Autorizada</p>
Av-20 Baixa em 02-12-11	<p>Conforme registro 10450 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n.40/00028-1, sendo emitente Jorge Luiz Nazari e credor Banco do Brasil S/A - agência Patcandu Pr, com vencimento em 20-03-2003. Protocolo n.116620 em 16-05-2002. It. Maringá, 23 de maio de 2002. Elizele A. G. Silveira - Autorizada</p>
Av-22	<p>Conforme registro 10567 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 40/00087-7, emitida em 12.09.2002, no valor de R\$ 53.300,28, com vencimento em 15.10.2003, emitida por Jorge Luiz Nazari em favor do Banco do Brasil S/A(Agência Patcandu-PR). Protocolo 118610 em 16.09.2002. pc. Maringá, 17 de setembro de 2002. Elizele A. G. Silveira - Autorizada</p>
Av-23	<p>Conforme registro 10980 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 40/000360-4, sendo emitente Jorge Luiz Nazari e credor Banco do Brasil S/A agência Patcandu Pr, com vencimento em 15-10-2004. Protocolo-124300 em 21-08-2003. It. Maringá, 22 de agosto de 2003. Priscila Cristhina Chiuilo - Autorizada</p>
R-24-6804	<p>TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Floresta, nesta comarca, à fl. 67, Livro 62-E em 09.12.1999. IMÓVEL: uma área de terras medindo 2.900,00 metros quadrados, do imóvel desta. TRANSMITENTES: Alexandre Trevisan e sua mulher Helis Angelica Alves Gonçalves Trevisan, ele C.I.R.G. 6.000.157-0-PR, CPF. 930.389.849-49, ela C.I.R.G. 5.197.718-1-PR, CPF. 025.471.149-92. ADQUIRENTES: JAQUELINE TREVISAN, brasileira, solteira, maior, estudante, CI. RG. 6.556.076-3-PR, CPF n. 021.551.039-99, e EDER MALCON TREVISAN, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, CI. RG. 8.398.574-7-PR, CPF n. 602.440.209-06(dependente), representado por sua mãe, conforme consta no título, residentes e domiciliados em Ivaubá-PR. VALOR: R\$ 1.300,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pelo Notário. As partes declararam que o imóvel objeto desta matrícula não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da Lei n. 766/79, como determina o Ofício Circular n. 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça. CCIR referente ao exercício de 2003/2004/2005 n. 02780991057, código do imóvel rural n.715.069.000.5740, código da pessoa n. 026052210, área total 49,7 ha, módulo rural n.20.0469 ha, N.módulos rurais: 2,13, módulo fiscal: 16,0 ha, número de módulos fiscais: 3,1000, FMP: 3,000 ha, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF n. 3.967.543-2, válida até 25.10.2009, e certidões negativas do IAP sob ns.566260 e 566262. Protocolo n. 159910 em 13.05.2009. Funfejus: R\$ 2,60. Emolumentos: 1.260,00 VRC. Je. Maringá, 15 de maio de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada</p>
AV-25-6804	<p>Nos termos do requerimento constante na Escritura pública de venda e compra com pacto adjecto de hipoteca, lavrada no 3º Tabelionato Local, Livro 453-N, folhas 47/52 em 12.12.2006 e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n. 361/470, faço a presente averbação para constar que a proprietária Jaqueline Trevisan alterou seu estado civil para casada. Casamento realizado pelo regime de comunhão parcial de bens com Leandro Inacio Leite em 26.02.2000, passando a assinar: JAQUELINE TREVISAN LEITE, Protocolo n. 159821 em 07.05.2009. Funfejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. Je. Maringá, 15 de maio de 2009. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada</p>

Continua fls. n.º 3

CNM 085290.2.0006804-23

FLS.N. 3

MATRÍCULA N.º 6.804

RUBRICA

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira
Func. Autorizada nº 427203

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-26-6804: Nos termos do requerimento constante na escritura mencionada na Av-24 e documento arquivado sob n. 28/1501, procedo a averbação para constar o número do código do imóvel rural que é: 7150690005740. Protocolo n. 159821 em 07.05.2009. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. je. Maringá, 15 de maio de 2009.

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada ef

R-27-6804: TÍTULO: escritura mencionada na Av-25. TRANSMITENTES: os proprietários, Jaqueline Trevisan Leite, qualificada, comparecendo seu marido como anuente concordante Leandro Inacio Leite, Cl. RG. 5.768.223-0-PR, CPF 020.162.189-40, Eder Maicon Trevisan, RG n.8.398.574-7-PR, CPF.044.341.839-07 e Evanielde de Souza Trevisan, C.I.R.G.1.207.825-Pr, CPF.602.440.209-06. ADQUIRENTES: ZOLEIDE MARIA NAZARI VERSARI e seu marido JOSE CARLOS VERSARI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 09/02/1985, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob n.11.289 no livro 03-auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Edvaldo Labatut, 752, centro, Ivatuba PR, ela professora, C.I.R.G. 3.342.534-1-PR, CPF. 017.047.689-85, ele agricultor, C.I.R.G. 3.582.994-6-PR, CPF. 442.041.599-15, NEIDE MARIA NAZARI FREITA e seu marido VALDIR FREITA, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 21/07/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob n.13.555 no livro 03-auxiliar, no Registro de Imóveis 1º Ofício local, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 927, centro, Ivatuba-Pr, ela do lar, C.I.R.G. 3.857.628-3-PR, CPF. 014.694.489-55, ele agricultor, C.I.R.G. 543.204-9-Pr e CPF.100.937.709-44, CLEIDE NAZARI TONIATO e seu marido NEORI TONIATO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens em 30/05/1998, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 870, centro, Ivatuba-PR, ela do lar, C.I.R.G. 4.403.475-1-PR, CPF. 757.377.529-68, ele agricultor, C.I.R.G. 4.068.972-9-PR, CPF. 616.623.999-87, e ANA PISONI NAZARI e seu marido FRANCISCO NAZARI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 19/06/1953, residentes e domiciliados na Rua Faria Lemos n. 900, centro, Ivatuba Pr, ela do lar, C.I.R.G. 6.375.577-0-PR, CPF. 000.493.909-37, ele agricultor, C.I.R.G. 1.083.996-PR, CPF. 108.484.109-63. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19.12.1979, Lei 4.591 de 16.12.1964 ou no Decreto Lei 58 de 10.12.1937, assumindo toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por esta declaração. O imóvel desta matrícula fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 0,3157894 alqueires paulistas, ou seja, 43,85964% para Zoleide Maria Nazari Versari e seu marido José Carlos Versari; 0,1263157 alqueire paulista, ou seja, 17,54385% para Neide Maria Nazari Freita e seu marido Valdir Freita; 0,1263157 alqueire paulista ou seja 17,54385% para Cleide Nazari Toniato e seu marido Neori Toniato, e 0,1515 alqueires paulistas ou seja 21,05263% para Ana Pisoni Nazari e seu marido Francisco Nazari. VALOR: R\$. 12.240,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. CCIR e ITR conforme consta no R-24, foram apresentadas certidões negativas do IAP n. 564050, 564053 e 564055. Emitida a DOI pelo Notário. Arquivo: 28/1501. Protocolo n. 159821 em 07.05.2009. Funrejus: R\$ 24,48, arquivado sob n. 31/34-F. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 15 de maio de 2009. *ef*

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-28-6804 - TÍTULO: mencionado na Av-25. HIPOTECA: em primeira e única, o imóvel desta matrícula. DEVEDORES: os proprietários. CREDORES: JAQUELINE TREVISAN LEITE, EDER MAICON TREVISAN e EVANILDE DE SOUZA TREVISAN, qualificados. Os proprietários se confessam devedores aos credores da quantidade de 1200 sacas de soja convencional, de 60 Kg cada uma, seca, limpa e de primeira qualidade, correspondentes a R\$. 31.200,00, ou seja, R\$. 26,00 cada saca de soja, a serem entregues do seguinte modo: 400 sacas em data de 30.04.2007; 400 sacas em data de 30.04.2008 e finalmente 400 sacas em data de 30.04.2009, fica avençado entre as partes que os pagamentos serão efetuados em produto, ou seja, em sacas de soja, cuja cotação dar-se-á na Cocamar - Cooperativa Agroindustrial, nesta cidade. Demais condições constantes no título. Protocolo 159821 em 07.05.2009. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC. je. Maringá, 15 de maio de 2009. *Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada ef*

vide verso

CNM 085290.2.0006804-23

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-29-6804: Nos termos do requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n. 05/1504 faço a presente averbação para constar a alteração do estado civil do credor Eder Matcon Trevisan para casado. Casamento realizado no regime de comunhão parcial de bens com Danielle Kian Trevisan em 18.12.2008. Protocolo n. 160729 em 23.06.2009. Funrejus; isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 60,00 VRC. It. Maringá, 02 de julho de 2009. *af*

AV-30-6804: Nos termos do requerimento expedido pelos credores, arquivado sob n. 05/1504, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 28, nesta. Protocolo n. 160729 em 23.06.2009. Funrejus; conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. It. Maringá, 02 de julho de 2009. *af*

Priscila C. Chidio Machado da Oliveira - Autorizada

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.GJQwP.mVPxK
F9oGH.F794w

<https://selo.funarpen.com.br>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO, que esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público. CERTIFICO MAIS que, o imóvel objeto da presente certidão pertence ao 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. CERTIFICO FINALMENTE que, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 309186 em 27/08/2024, Instrumento particular de averbação de abertura de matrícula, referente a esta matrícula. Custas: Isentas. Certidão emitida às 09:56:13 hs. al. Maringá, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2024.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 7T7658

Consulta disponível por 30 dias